LEI Nº 4.515, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009

"Revoga a Lei 4.221 de 07 de fevereiro de 2008."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º) Fica revogada a Lei 4.221 de 07 de fevereiro de 2008, a qual autoriza a concessão de subvenção à empresa Trator's Indústria e Comércio de Peças para tratores Ltda.

Artigo 2º) A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 01 de dezembro de 2009.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na data supra.

MANOEL DE ALVÁRIO MARQUES FILHO
SECRETÁRIO DE GOVERNO